

Emenda/ sedol:

Sen. Confúcio Moura

Tue 5/19/2020 6:33 PM

To:SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal <SLSF@senado.leg.br>;

Cc:Rogério Caroca Cavalcante <CAROCA@senado.leg.br>; Flávio Romero Cunha Lima <FLAVIORO@senado.leg.br>; Maristela S. Dourado <MDOURADO@senado.leg.br>;

Prezados,

O Senador Confúcio Moura apresenta emenda ao PL 1886/2020 com o seguinte número de **SEDOL: SF/20049.60053-69.**

Descrição da matéria: Institui o Certificado de Recebíveis da Educação (CRE) - Emergencial - em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID-19

Atenciosamente,

Senador Confúcio Moura
(MDB/RO)

Senado Federal

Ala Teótonio Vilela , Gab. 05

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2470

Por favor, confirme o recebimento do e-mail!

